



INFORMAÇÃO SEI N° 0226566/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 16 de fevereiro de 2016.

EDITAL N° 029/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Seleção e credenciamento de espetáculos artísticos, nas modalidades: cantocoral, grupos de dança (acadêmicas, contemporâneas, étnicas, folclóricas, tradicionais, de salão e urbanas), musicais (solo, dupla, trios e bandas), companhia de circo, espetáculo de teatro, cultura popular e bateria de escola de samba, para apresentação nos eventos "Feira do Príncipe", "Sábado na Estação" e "Dança na Praça".

ESCLARECIMENTO

1. Pedido de Esclarecimento recebido em 12/02/2016, por *email*, às 09h39min

Contaço Histórias Cantadas Se Enquadra em Música Solo, Teatro ou Cultura Popular? Geralmente executo sozinha, mas também já apresentei com mais um músico. Como devo inscrever?

Resposta: A modalidade deve ser escolhida de acordo com o espetáculo a ser apresentado.

2. Pedido de Esclarecimento recebido em 12/02/2016, por *email*, às 09h42min

Tenho gravações contando em vídeo, mas não dá 45 minutos. A gravação pode ser em áudio? MP3

Resposta: Conforme NOTA DE ESCLARECIMENTO já divulgada, o material a ser enviado pelo proponente, exigido para sua categoria/modalidade, deverá ser o mesmo proposto no formulário de inscrição. Exemplo: o artista que declarar no formulário de inscrição que irá apresentar um espetáculo musical de 30 (trinta) minutos, deverá apresentar a gravação deste mesmo espetáculo em DVD ou pen drive.

Obs: Na modalidade Música e Canto-Coral o proponente pode optar por encaminhar a gravação do seu espetáculo em imagens e áudio ou apenas áudio.

3. Pedido de Esclarecimento recebido em 12/02/2016, por *email*, às 09h48min

- a) *Pelo edital percebi que o espetáculo deve ter sido apresentado já, mas preciso incrementar com um músico a mais. É permitido?*
- b) *A gravação tem que ser do total, correto?*
- c) *Esta pode ser somente em áudio?*

Respostas:

- a) Para avaliação técnica, é necessário que se seja enviado o projeto do espetáculo que se pretende apresentar. Porém, nada impede que o espetáculo seja melhorado quando for contratada a apresentação, desde que respeitada a categoria/modalidade de inscrição.
- b) Conforme NOTA DE ESCLARECIMENTO já divulgada, o material a ser enviado pelo proponente, exigido para sua categoria/modalidade, deverá ser o mesmo proposto no formulário de inscrição. Exemplo: o artista que declarar no formulário de inscrição que irá apresentar um espetáculo musical de 30 (trinta) minutos, deverá apresentar a gravação deste mesmo espetáculo em DVD ou pen drive.
- c) Conforme NOTA DE ESCLARECIMENTO já divulgada, somente nas modalidades Música e Canto-Coral o proponente pode optar por encaminhar a gravação do seu espetáculo em imagens e áudio ou apenas áudio. Nas demais modalidades a gravação deve ser em imagens e áudio.

4. Pedido de Esclarecimento recebido em 12/02/2016, por email, às 09h54min

- a) *INSCRIÇÕES PELO MEI: a questão do mei fazer 2 anos em 14.03.16, mas tenho comprovante de endereço em meu nome, posso inscrever?*
- b) *Posso inscrever Contação de Histórias para o sábado na Estação e música para a Feira do Príncipe NO MESMO NOME?*
- c) *além desses posso participar em inscritos de outros ou não?*

Respostas:

- a) Conforme disposto no Edital, no item 5.1, subitens 5.1.1, alínea "j" e 5.1.2, alínea "i".
- b) Conforme disposto no item 14.3 do Edital.
- c) Não há vedações expressas quanto à participação de um proponente em projetos de outros proponentes.

5. Pedido de Esclarecimento recebido em 12/02/2016, por email, às 11h48min

- a) *Estamos inscrevendo nossa companhia de dança e precisamos de linóleo e som para as apresentações. Não encontrei no edital algo que determine se a fundação se responsabiliza por esses itens;*
- b) *Nos anexos não encontrei um local onde eu devo marcar para qual evento desejo me inscrever. Devo escrever dentro do texto do objetivo?*

Respostas:

- a) Conforme NOTA DE ESCLARECIMENTO já divulgada, a estrutura de sonorização e palco ficará sob responsabilidade da Fundação Cultural de Joinville.
- b) Conforme disposto no item 3.3 do Edital.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a)**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0226566** e o código CRC **B5944795**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.013859-0

0226566v9

Criado por [u50384](#), versão 9 por [u50384](#) em 16/02/2016 12:46:27.